

PORTOSRIO  
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA  
**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO 2022**

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

Aos

Conselheiros de Administração da Companhia das Docas do Rio de Janeiro.

## **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o artigo 2º, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da CDRJ (“COAUD”), aprovado pelo Conselho de Administração (“CONSAD”), na 666ª reunião, de 27 de abril de 2018, o COAUD é um órgão de assessoramento vinculado ao CONSAD, auxiliando este no monitoramento da qualidade das demonstrações contábeis, dos controles internos, da conformidade e do gerenciamento de riscos.

O Comitê de Auditoria durante o exercício de 2022 foi composto pelo Sr. Carlos Roberto Fortner - coordenador e pelos membros Srs. Maurício Augusto Souza Lopes e Herbert Marcuse Megeredo Leal.

## **2. OBJETIVO**

O presente documento tem por objetivo apresentar, ao Conselho de Administração, o Relatório de Atividades do COAUD referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

## **3. ATIVIDADES EXERCIDAS**

As principais atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria no âmbito de suas atribuições, dentro do referido período, estão informadas a seguir, elencadas em tópicos:

### **3.1 REUNIÕES REALIZADAS**

O Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições previstas na legislação e no seu regimento interno, conforme calendário aprovado por seus membros, se reuniu:

- 24 (vinte e quatro) vezes ordinariamente (Atas da 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª e 65ª);
- 2 (duas) vezes de forma extraordinária no decorrer do período (Atas da 46ª e 47ª).

Nesse período houve reuniões com os Auditores Independentes, com as áreas Financeira/Contábil, Jurídica, Auditoria Interna, Ouvidoria, Sindicância, Risco e Compliance, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência Administrativa, Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal e visitas as unidades de Angra dos Reis, Niterói e Itaguaí.

### **3.2 DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES - 2023**

Em sua 65ª reunião ordinária de 06 de dezembro de 2022, o COAUD aprovou o Calendário Anual das reuniões ordinárias para o ano de 2023, todas presenciais.

### **3.3 PLANO ANUAL DE TRABALHO - 2022**

Em atendimento ao capítulo IX, alínea VII do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, que prevê a apresentação do Plano Anual de Trabalho do COAUD ao Conselho de Administração, elaborou-se a proposta referente ao exercício social de 2022, contemplando o conjunto de ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, alinhadas ao regramento legal vigente.

### **3.4 REUNIÕES COM AS ÁREAS**

Em todos os meses durante o período de janeiro a dezembro de 2022, os membros deste Comitê se reuniram com diretores, superintendentes, gerentes, coordenadores e demais colaboradores dos diversos departamentos da CDRJ.

Nestas reuniões foram apresentadas pelas áreas ao COAUD notas técnicas, relatórios de monitoramento da administração, de auditoria, planos de trabalho, regimentos e normativos internos, entre outros documentos internos.

São destacados mais adiante os principais assuntos discutidos, bem como as principais recomendações efetuadas no período.

#### **3.4.1. Auditores Independentes**

Assuntos discutidos:

- O COAUD manteve permanente discussão dos principais pontos relacionadas aos trabalhos de auditoria independente, destacando-se: relatório dos auditores independentes, recomendações identificadas no ambiente de controle interno, dificuldades na execução e o respectivo planejamento dos trabalhos e cumprimento do cronograma para finalização e apresentação tempestiva dos relatórios finais em cumprimento às obrigações legais da CDRJ.
- O COAUD discutiu com os auditores independentes o Relatório de Recomendações sobre os Sistemas de Controle Interno, referente ao 1º, 2º e 3º Trimestre de 2022 e do exercício findo de 2021..
- Também foram discutidos com os auditores independentes os relatórios referentes às Demonstrações Financeiras relativos ao 1º 2º e 3º Trimestre de 2022, e do exercício findo em 31.12.2021.
- O Comitê reuniu-se e emitiu relatórios ao CONSAD referentes às Demonstrações Financeiras do 1º 2º e 3º Trimestre de 2022, e do exercício findo em 31.12.2021.
- O COAUD realizou o acompanhamento do cronograma de trabalho dos Auditores Independentes para o fechamento do exercício de 2021 e do exercício de 2022.

#### **3.4.2. Contábil/Financeiro (SUPFIN)**

Assuntos discutidos:

- O COAUD sistematicamente recomendou às áreas Contábil e Financeira da CDRJ a revisão dos fluxos processuais internos e de informações, com objetivo de minimizar os atrasos na publicação dos demonstrativos financeiros da Companhia.
- Apreciados os balancetes mensais, ainda que sempre apresentados com atraso pela área contábil. O COAUD sistematicamente solicitou a administração a apresentação dos balancetes tempestivamente.
- Foram apreciadas as demonstrações financeiras trimestrais, 1º, 2º e 3º Trimestre de

2022, sempre apresentadas com atraso. O COAUD solicitou a elaboração de uma planilha de controle de entrega à Contabilidade dos documentos fiscais pelos gestores e fiscais de contrato, contendo a data máxima para envio do documento fiscal, nos termos da IN. GERCOT.09.007, a data de envio, os dias em atraso e uma classificação, por fornecedor, quanto à eficiência de cada fiscal no cumprimento do normativo.

- O COAUD permanentemente acompanhou o cumprimento dos prazos e sugeriu diversas melhorias nos procedimentos internos para reduzir os atrasos recorrentes.
- Foi apreciado o cronograma dos trabalhos da Auditoria Independente para o exercício de 2022 da empresa contratada CONSULT Auditores Independentes.
- Apreciadas as Demonstrações Financeiras do exercício findo 31.12.2021.
- Acompanhou a Elaboração da Política de Partes Relacionadas.
- O COAUD cobrou a conciliação dos depósitos judiciais.
- Foi apreciado o Relatório de Controles Internos da CONSULT Auditores solicitando-se à SUPFIN que fosse apresentado um plano de ação para regularização de todos os pontos do Relatório com a indicação de prazos e responsáveis.
- Os membros do COAUD recomendaram ao CONSAD que fossem adotadas medidas para apurar a responsabilidade funcional daqueles que tinham a responsabilidade de apurar e pagar os tributos, considerando que houve prejuízo financeiro à companhia e conseqüentemente ao erário público com o pagamento de multa e juros pela CDRJ no recolhimento de impostos.
- O COAUD regularmente discutiu com a área Contábil as Partes Relacionadas (Nota Explicativa) e a necessidade da elaboração de uma Política de Partes Relacionadas e os critérios de provisionamento de Perdas de Crédito Esperadas (PECLD), e análise de Impairment de ativos e revisão da vida útil.

### **3.4.3. Auditoria Interna (AUDINT)**

Assuntos discutidos:

- Em relação aos resultados das auditorias, foram apresentados ao Comitê os trabalhos encerrados no período.
- O Superintendente de Auditoria Interna apresentou ao Comitê as informações de acompanhamento dos processos do TCU e das auditorias da CGU extraídos do sistema Monitor.
- O COAUD acompanhou o cumprimento do PAINT 2022.
- O COAUD acompanhou periodicamente as recomendações de CGU, inclusive quanto ao cumprimento de prazos de atendimento.
- Foi apreciado o PAINT 2022 (quanto aos ajustes solicitados pela CGU) e também o PAINT 2023 antes do envio para apreciação do CONSAD e envio à CGU.
- O COAUD reportou periodicamente ao CONSAD suas opiniões sobre os resultados apurados em cada trabalho das auditorias.
- O COAUD acompanhou periodicamente a evolução das implementações decorrentes dos ARAINTs trimestrais do ano de 2022 e reportou ao CONSAD sobre as pendências existentes.
- O COAUD apreciou o RAIN/2021, recomendando ajustes nas informações para então ser encaminhado à apreciação do CONSAD.
- O COAUD acompanhou mensalmente o cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2022, ressaltando sistematicamente sua preocupação com relação ao seu prazo de cumprimento e destacando as recomendações do COAUD para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2023, em

especial quanto a inclusão de auditorias na atividade fim da Companhia, a verificação de eventuais pendências de 2022 para priorização em 2023 e o aprofundamento na elaboração de planejamento de auditoria baseado em risco.

- O COAUD acompanhou mensalmente as planilhas de controle dos processos do TCU e de auditorias da CGU.
- O COAUD acompanhou o cumprimento do Plano de Mitigação, sistematicamente ressaltando ao CONSAD as extensões de prorrogação ocorridas e recomendando a melhoria do plano de ação, destacando a necessidade de um planejamento mais realista de cronogramas, visto continuarem a existir muitos planos com diversas prorrogações de prazo.
- O COAUD tomou conhecimento dos resultados das auditorias (e ressaltou ao CONSAD os pontos considerados de alto e médio risco) das auditorias encerradas.
- O COAUD supervisionou mensalmente as atividades de AUDINT.

#### **3.4.4. Ouvidoria (OUVGER)**

Assuntos discutidos:

- Foram apresentados pela Ouvidora Geral, Sra. Dayane Lobo, os relatórios mensais e trimestrais das atividades da Ouvidoria, com tipologia e detalhamento das manifestações.
- Foi apresentado pela Ouvidora Geral, Sra. Dayane Lobo, o Relatório Anual de Ouvidoria 2021.
- O COAUD periodicamente apreciou e acompanhou as manifestações recebidas em 2022 através do canal da ouvidoria, Fala.br anteriormente sistemas E-OUV e E-SIC.

#### **3.4.5. Sindicâncias (ASSIND)**

Assuntos discutidos:

- O COAUD acompanhou periodicamente a posição atualizada dos processos instaurados e a instaurar, inclusive Processos Administrativos Sancionadores e Sindicâncias Investigativas ainda não concluídos.
- Os membros do Comitê identificaram dimensionamento insuficiente da equipe, e recomendaram rever a abrangência de atuação do Comitê de Admissibilidade, rever o fluxo processual e os instrumentos normativos, visto continuar a existir elevado número de processos em andamento há longa data.

#### **3.4.6 Gestão de Riscos e Compliance (SUPGEC)**

Assuntos discutidos:

- O COAUD cobrou periodicamente a elaboração e apresentação de um cronograma de implementação com o status das atividades de gestão de riscos, controle interno e de integridade na Companhia.
- Informou periodicamente ao CONASAD durante todo o ano de 2022 a pouca ou quase nenhuma evolução na execução das atividades da área.

#### **3.4.7 Tecnologia da Informação (SUPTIN)**

Assuntos discutidos:

- O COAUD apreciou o cronograma de trabalho da consultoria contratada de diagnóstico MÓDULO - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e realizou um acompanhamento periódico do andamento desse projeto que também foi acompanhado pela área Jurídica

pelo DPO da CDRJ.

### **3.4.8 Jurídico (SUPJUR)**

Assuntos discutidos:

- O COAUD discutiu os critérios de provisionamento adotados pela SUPJUR para a classificação de perda dos processos judiciais.
- O COAUD periodicamente tomou conhecimento do resumo com os valores das contingências cíveis, trabalhistas e tributárias, classificadas como possíveis, prováveis e remotas.
- O COAUD tomou conhecimento dos contratos com terceiros para prestação de serviços jurídicos.
- O COAUD tomou conhecimento da relação atualizada das multas, TAC's e Autos de Infração, recebidos no período de 2022, com os respectivos status.
- O COAUD periodicamente cobrou da área jurídica o levantamento de informações para regularização dos valores referentes aos depósitos judiciais registrados na contabilidade e pendentes de conciliação pela Contabilidade.

### **3.5 DIRETORIA EXECUTIVA (DIREXE)**

O COAUD realizou reuniões com a Diretoria Executiva em diferentes oportunidades em conjunto com o Conselho de Administração e frequentemente com a Diretoria Financeira na reunião mensal do COAUD.

### **3.6 ASSUNTOS INTERNOS, CONHECIMENTO DAS ATAS E REUNIÕES COM OS DEMAIS COLEGIADOS**

Os membros deste Comitê, mensalmente, em preparação às reuniões com as demais áreas da Companhia, têm por atividade a leitura na íntegra de todas as atas de reuniões dos demais colegiados - CONSAD, CONFIS e das atas de reuniões da Diretoria Executiva - DIREXE.

Além disso, os membros do COAUD prepararam apresentações, e registraram nas Atas de reunião as suas recomendações e apresentaram mensalmente nas reuniões do CONSAD representado pelo seu Coordenador.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os documentos citados neste Relatório tais como: Regimento Interno, Atas e Plano de Trabalho do COAUD, dentre outros, estão sob posse da Secretaria do Colegiado da CDRJ, e mantidos em meio eletrônico, na intranet da Companhia.

*(Assinado eletronicamente)*

**MAURÍCIO AUGUSTO SOUZA LOPES**

Membro do Comitê de Auditoria

*(Assinado eletronicamente)*

**HERBERT MARCUSE MEGEREDO LEAL**

Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Membro do Comitê**, em 11/08/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Marcuse Megeredo Leal, Membro do Comitê**, em 11/08/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7435539** e o código CRC **C6CE63FE**.



Referência: Processo nº 50905.008366/2021-44



SEI nº 7435539

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)